



**Portaria N.º 002, de 30 de janeiro de 2025.
Altera Portaria nº 096/2024, que dispõe sobre
a Aposentadoria Voluntária por Idade e
Tempo de Contribuição de Servidora e
Segurada do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de João Neiva
(ISPJON).**

**O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência
dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições
legais,**

Considerando o Processo Administrativo nº 115/2024.

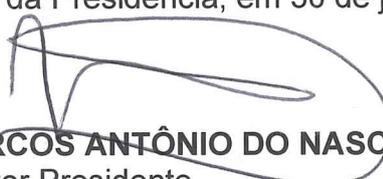
RESOLVE:

**Art. 1º - Concede o Benefício de Aposentadoria Voluntária por
Idade e Tempo de Contribuição, a servidora da Prefeitura Municipal de João
Neiva, RUTE NASCIMENTO GUASTTI, Matrícula nº 005019, ocupante do cargo
de Professor MAPA, do quadro de servidores efetivos deste Município, com
amparo legal no Art. 6º, INICISOS I, II, III E IV da Emenda Constitucional nº
041/2003, com proventos integrais e reajuste pela paridade.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2024, revogadas as
disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 30 de janeiro de 2025.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada em 30 de janeiro de 2025.


LAELIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro.